

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº296/97

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA AFEPOL
COMO SENDO UMA ENTIDADE DE UTILIDADE
PÚBLICA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE, E. SANTO, USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE**

LEI:

Art.1º- Fica reconhecida como sendo uma entidade de utilidade pública a AFEPOL - ASSOCIAÇÃO FESTA DA POLENTA, com sede na Rua Padre Antônio Martinêz, nº116, Bairro Santa Cruz, Centro, Venda Nova do Imigrante - ES, fundada juridicamente em 31 de outubro de 1991, inscrita no CGC(MF) sob nº36 403 111/0001-96.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 08 de OUTUBRO de 1997


JOSE ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal